UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 44/2018-CONSUNI/UFAL, de 09 de julho de 2018.

APROVA O VOTO DE PESAR E CONDOLÊNCIAS PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA ANAMELEA DE CAMPOS PINTO.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária ocorrida em 09 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a proposta de iniciativa do corpo docente, discente e administrativo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECIM/UFAL), e do Centro de educação (CEDU/UFAL);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **VOTO DE PESAR E CONDOLÊNCIAS** pelo falecimento da Professora **ANAMELEA DE CAMPOS PINTO**, Docente da Unidade Acadêmica Centro de Educação - CEDU/UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de julho de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL